



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 084, de 23 de julho de 2019.

**ALTERA REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
PARA O BIÊNIO 2019/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com a Lei nº 1.303/10,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto, alterados os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de São João do Oeste para o biênio 2019/2020:

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Onde se lê:

- SUPLENTE: Claudia Wolschick Lenz

Leia-se:

- SUPLENTE: Rogério Rech

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Onde se lê:

- TITULAR: Rogério Rech

Leia-se:

- TITULAR: Carlise Luci Kaufmann

Onde se lê:

- SUPLENTE: Carlise Luci Kaufmann

Leia-se:

- SUPLENTE: Elomar Schneider

Art. 2º - Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 23 de julho de 2019.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal